



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 219 / 2015

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, bem como à Secretária de Obras e Urbanismo, que informem a esta Casa se há dentre as ações a serem executadas pela Administração Municipal, a previsão para a regularização do espaço de terreno particular situado em Zona de Expansão Urbana, nos termos do Mapa do Plano Diretor do Município (entre a Av. Isabel de Castro e o cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Alexandre Mendes Maciel), hoje utilizado por toda população como via de acesso entre o Bairro Américo Silva e o Bairro Santa Eugênia II, Paradiso e outros.

Que informem ainda, se há previsão para a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos contínuos de vias:

- 1 – pavimentação asfáltica da Rua Bom Despacho, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Gomes Pereira até a Av. Isabel de Castro;
- 2 – pavimentação asfáltica do espaço de terreno acima citado (hoje muito utilizado como via de acesso por inúmeros moradores do Município);
- 3 – pavimentação asfáltica da Rua Alexandre Mendes Maciel, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de vários cidadãos lagopratenses que utilizam diariamente a via de acesso acima citada, que se encontra dentro de um terreno particular, ainda não parcelado, nem loteado, o que certamente vem impedindo a realização de infraestruturas no local.

Este espaço de terreno (via de acesso hoje utilizada) está localizado entre a Av. Isabel de Castro e o cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Alexandre Mendes Maciel, sendo que no futuro, após a regularização da situação, este trecho de rua será a continuação da Rua Alexandre Mendes Maciel, pois a Rua Bom Despacho termina na Av. Isabel de Castro e ali se inicia a Rua Alexandre Mendes Maciel, no sentido Bairro Santa Eugênia II, Paradiso, Marília e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

Entendo que esta situação deve ser resolvida o mais breve possível, pois da forma que está, a situação fica complicada, diante das seguintes questões:

Se o particular dono daquele imóvel for lotear aquela área, terá que realizar a infraestrutura como rede de água e esgoto, energia elétrica, colocação de meio-fio, pavimentação, etc...

No entanto, se o Município for resolver a situação de imediato, terá que realizar a infraestrutura por conta dos cofres públicos.

Ou seria melhor apenas calçar ou asfaltar o espaço de terreno acima citado, para resolver o problema dos usuários e moradores das imediações, como a poeira na época da seca e barro, mato e buracos na época das chuvas, mesmo sabendo que no futuro, esta pavimentação teria que sofrer intervenção para a colocação da rede de água e esgoto, dentre outras obras a serem realizadas.

Vejo que o melhor seria resolver a questão de vez, com a regularização do imóvel, para que o particular cumpra com suas obrigações, mas que também não fique prejudicado, bem como a municipalidade, para que a população não fique no prejuízo com a existência de um enorme terreno vago, que não vem cumprindo sua função social, bem no centro de nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

NATINHO
Vereador do PDT